

## **BOLSA DE PESQUISADOR ASSOCIADO**

### **1 Finalidade**

Promover a participação em tempo integral ou parcial de pesquisador qualificado em projetos integrados de pesquisa e desenvolvimento, visando a possibilidade de consolidação de grupo de pesquisa e o interesse estratégico para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

### **2 Solicitação e classificação**

I - A bolsa será concedida na modalidade de cooperação financeira não reembolsável e poderá ser pleiteada no âmbito de Projeto Integrado de Pesquisa e Desenvolvimento, devendo estar prevista na apresentação do projeto e será enquadrada em um dos níveis a seguir:

a) Nível A: pesquisador doutor com pelo menos cinco anos de titulação e autor de pelo menos três artigos científicos em revistas Qualis A da classificação da CAPES nos últimos cinco anos;

b) Nível B: pesquisador doutor com pelo menos três artigos científicos publicados em revista Qualis A da classificação da CAPES;

c) Nível C: pesquisador mestre com pelo menos um artigo científico publicado em revista Qualis A da classificação da CAPES.

II - O coordenador do projeto poderá solicitar auxílio instalação para o bolsista, devendo estar previsto no projeto.

### **3 Requisitos**

I - Solicitante:

a) Ser proponente de Projeto Integrado de Pesquisa e Desenvolvimento apoiado pela FAPES.

II - Instituição:

a) Possuir infra-estrutura para o trabalho do pesquisador.

III - Associado:

a) O candidato à bolsa com dedicação em tempo integral ao projeto deverá possuir o título de doutor ou mestre com a produção técnico-científica na área do projeto e não poderá ter vínculo empregatício;

b) O candidato à bolsa com dedicação em tempo parcial ao projeto deverá ter o título de doutor, com perfil científico de bolsista de produtividade na categoria 1 do CNPq e vinculado a instituição de ensino e/ou pesquisa sediada fora do estado do Espírito Santo;

c) Os pesquisadores com dedicação parcial ao projeto receberão 50% do valor da bolsa no nível A, devendo o coordenador do projeto prever despesas com deslocamento e hospedagem do bolsista no orçamento do projeto;

d) Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma *Lattes*.

### **4 Documentos necessários**

I - Plano de trabalho, devidamente assinado;

II - Cópias do documento de identidade e CPF;

III - Comprovante da titulação;

IV - Cópia do currículo *Lattes*;

V - Comprovante de residência.

### **5 Duração**

Até 24 (vinte e quatro) meses.

## **6 Liberação dos recursos**

Os recursos financeiros relativos às mensalidades da bolsa de Pesquisador Associado serão concedidos no âmbito do projeto, devendo seu coordenador repassá-los ao bolsista.

## **7 Acompanhamento e avaliação**

Após conclusão, o coordenador do projeto encaminhará à FAPES o relatório de atividades, utilizando o formulário correspondente, disponível no *site* da FAPES.

## **8 Obrigação do bolsista**

Cumprir todas as atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

## **9 Substituição do bolsista**

No caso de substituição do bolsista, até o sexto mês de vigência da bolsa. As mensalidades remanescentes poderão ser concedidas a outro candidato à bolsa, condicionada à aprovação do nome indicado e do nível de enquadramento pela Diretoria Técnico-Científica da FAPES, atendidas às disposições desta modalidade.